

Em 12/09/2023

Assinatura

Câmara Mul. Gravatá
PUBLICADO
12/09/2023
Wilton Damilho
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (30) trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 8 horas e 49 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. Ausentes os vereadores ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS e LEONARDO COTTARD GIESTOSA. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador EDVALDO TRAJANO DA SILVA para proceder a **LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: JÓ CAPÍTULO 42 VERSÍCULO 1.** Deu início a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA: REQUERIMENTO Nº 58/2023, DO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."** **REQUERIMENTO Nº 59/2023, DO EDVALDO TRAJANO DA SILVA, INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Não teve **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Logo após, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA: 1. REQUERIMENTO Nº 58/2023, DO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 025/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."** EM ÚNICA

(casa Elias Torres)

1

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br




Câmara Municipal de Gravatá/PE


DISCUSSÃO: discutiu a matéria o vereador Bruno Vilar Sales; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes, considerando o voto contrário do vereador Bruno Vilar Sales. 2. **PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.894, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL." EM 1ª DISCUSSÃO: discutiram o projeto os vereadores Jidealdo Manoel Dantas, Reginaldo Pereira da Silva e Bruno Vilar Sales; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por maioria dos presentes, considerando o voto contrário dos vereadores Jidealdo Manoel Dantas, Bruno Vilar Sales e Tadeu Orlando do Nascimento Santos. 3. **REQUERIMENTO Nº 59/2023**, DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA, **INCLUSÃO NO REGIME DE URGÊNCIA E DISPENSA DOS PARECERES DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 4. **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. 5. **PROJETO DE LEI Nº 024/2023**, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA LEI Nº 3820/2019. CRIA REMUNERAÇÃO POR PARTICIPAÇÃO DO SISTEMA-RPS, A TÍTULO EXPLORAÇÃO DO STP/Gravatá e ISENTA CATEGORIAS SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI E SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR MOTO TÁXI." (EM REGIME DE URGÊNCIA) EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 5ª reunião ordinária do 3º período legislativo de 2023, às 9 horas e 13 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

3